

# ESCOLA JUDICIAL

EDITAL Nº 01/2026

ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO (ESMAPE)  
BIBLIOTECA DR. JARBAS MARANHÃO

A Escola Judicial de Pernambuco (Esmape), através da sua Diretora-Geral, Desembargadora Daisy Maria de Andrade Costa Pereira, torna pública a abertura do processo seletivo para submissão de artigos técnicos-científicos com abordagem central para o tema "DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA À CRIMINALIDADE JUVENIL". Os artigos serão avaliados para publicação na edição da **Revista da ESMape Online**, ISSN 2675-7125: volume 5, número 10, julho a dezembro de 2026.

## 1 DISPOSIÇÕES GERAIS

Os trabalhos submetidos serão avaliados pelo Conselho Editorial e, uma vez aceitos, publicados conforme o padrão e a linha editorial da **Revista da ESMape Online**. A ESMape está autorizada a divulgar as publicações em seu portal eletrônico oficial: <https://portal.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/revista-da-esmape/edicoes>.

O Conselho Editorial tem autonomia para recusar trabalhos, em qualquer etapa de publicação, se forem identificadas inconsistências com a Política Editorial adotada pela Esmape.

## 2 PRAZO E FORMA DE ENVIO

Os artigos científicos devem ser enviados, exclusivamente, no formato .doc ou .docx, para o endereço eletrônico **revista.esmape@tjpe.jus.br**, até **27 de julho de 2026**.

## 3 NORMAS EDITORIAIS

### 3.1 Gratuidade da publicação

A submissão e publicação dos trabalhos não implicam em remuneração autoral. Ao submeter, o (a) autor (a) declara-se titular dos direitos autorais e autoriza a Revista da ESMape Online a publicar o conteúdo em formato eletrônico, sem ônus ou limitações, permitindo adequações ao projeto gráfico da revista. Os trabalhos são de responsabilidade dos respectivos autores. Os conceitos emitidos não expressam, necessariamente, a opinião do Conselho Editorial, resguardando-se a pluralidade de pensamento.

### 3.2 Dados do autor

**3.2.1 Artigos Acadêmicos:** na última página do trabalho, o autor deve informar nome completo, endereço residencial, telefones (incluindo *WhatsApp*) e endereço eletrônico.

**3.2.2 Privacidade dos dados:** em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), os dados pessoais fornecidos (endereço, telefones, *WhatsApp* e e-mails) não serão divulgados para outras finalidades ou a terceiros.

**3.2.3** É permitido a publicação de artigos em coautoria com até, no máximo, três autores.

### 3.3 Normas da publicação

**3.3.1 Limite de publicação:** será publicado apenas um artigo acadêmico por autor(a) na mesma edição da Revista da ESMape Online.

**3.3.2 Revisão do autor(a):** autor(a) com artigo selecionado poderá ser convocado(a) para revisões de conteúdo, se necessárias.

**3.3.3 Reprodução:** os artigos publicados poderão ser reproduzidos total ou parcialmente, em formato impresso e/ou eletrônico, desde que citada a referência bibliográfica completa da Revista da ESMape Online.

**3.3.4 Adequação tipográfica e técnica:** os artigos selecionados serão adequados à linha editorial da Revista da ESMape Online quanto à apresentação tipográfica e técnica.

**3.3.5 Responsabilidade autoral** : o autor (a) é responsável pela correção ortográfica e gramatical do seu trabalho *antes da submissão* .

**3.3.6 Não devolução** : os artigos recebidos não serão devolvidos.

**3.3.7 Pesquisas com seres vivos** : artigos acadêmicos que envolvam pesquisas com seres vivos deverão apresentar comprovante de aprovação pelo Comitê de Ética, conforme normas vigentes.

**3.3.8 Processo Seletivo** : A seleção dos artigos é de competência do Conselho Editorial da Esmape, que utilizará o sistema de avaliação *double blind peer review* .

## 4 NORMAS TEXTUAIS

### 4.1 Apresentação

#### 4.1.1 Artigo acadêmico técnico-científico

**4.1.1.1 Ineditismo** : o trabalho deve ser inédito nos formatos impresso e eletrônico. Trabalhos apresentados em congressos, seminários e eventos correlatos serão aceitos, desde que o evento seja citado em nota de rodapé.

**4.1.1.2 Formato** : digitado em português, no editor Microsoft Word, em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1½ entre linhas, formato do papel A4. Salvo e enviado nos formatos eletrônicos doc. ou .docx. **Não serão aceitos artigos em formato PDF** . As páginas não devem ser numeradas.

**4.1.1.3 Extensão e estrutura** : mínimo de 10 páginas e máximo de 25 páginas, sem contar anexos e apêndices. As partes do trabalho devem ser subdivididas por numeração progressiva em algarismos arábicos (ABNT/NBR-6024/2012). Os títulos das seções devem ser alinhados à margem esquerda.

**4.1.1.4 Identificação do autor**: após o título e subtítulo (se houver), incluir o nome completo do autor e um resumo curricular de, no máximo, 10 linhas, contendo situação acadêmica, títulos, instituições de vínculo e exercício profissional atual. Estas informações não serão remetidas aos pareceristas.

**4.1.1.5 Elementos visuais** : gráficos, figuras, quadros, tabelas e diagramas devem apresentar título e fonte.

**4.1.1.6 Coautoria** : artigos escritos em coautoria devem apresentar apenas até três autores.

### 4.2 Estrutura do artigo técnico-científico

O artigo técnico-científico deve obedecer à seguinte ordem:

- a) Título e subtítulo (se houver) em português;
- b) Título e subtítulo (se houver) em inglês;
- c) Nome do(s) autor(es) e titulações acadêmicas, no máximo até 10 linhas;
- d) Resumo em português com até, no máximo, 250 palavras (NBR – 6028/2021), elaborados pelo(a) autor(a), seguidos de três palavras-chave e no máximo cinco, separadas por ponto;
- e) Resumo em inglês (*abstract*) com até, no máximo, 250 palavras (NBR – 6028/2021), elaborados pelo(a) autor(a), seguidos de três palavras-chave e no máximo cinco, separadas por ponto;
- f) Introdução;
- g) Desenvolvimento;
- h) Conclusão;
- i) Referências (bibliográficas) – em ordem alfabética e normalizadas de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) - NBR 6023-versão corrigida 2, de 24/09/2020;

- j) Anexos (se houver);  
k) Apêndices (se houver).

**4.2.1 Destaques no texto** : recomenda-se evitar o uso excessivo de negrito e sublinhado no corpo do trabalho. A Revista da ESMape Online adota o uso de negrito ou *itálico* para destacar o título das publicações citadas nas referências.

## 5 PLÁGIO E CITAÇÕES

O artigo não poderá conter plágio. Todas as citações devem indicar a fonte consultada e ser normatizadas conforme a ABNT (NBR 10520/2023). O autor deverá apresentar as citações em notas de rodapé, formato a ser usado em todo o trabalho.

**5.1 Citações longas** : de acordo com a NBR 10520/2023, citações textuais com mais de três linhas devem ser transcritas com recuo de parágrafo de aproximadamente 4 cm da margem esquerda, fonte 10, espaçamento simples, sem uso de aspas.

**5.2 Uso de negrito e itálico** : para destacar trechos da citação, usar negrito e a expressão – grifo nosso – entre parênteses. Evitar sublinhado e itálico (exceto para palavras estrangeiras).

**5.3 Primeira citação em nota de rodapé** : quando uma obra for citada pela primeira vez em nota de rodapé, deverão ser incluídos todos os dados identificadores exigidos em referência bibliográfica: autor (es), título e subtítulo (se houver), edição, tradução, local, editora, ano de publicação e a (s) página (s) onde a citação se encontra.

## 6 POLÍTICA DE USO DE FERRAMENTAS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA)

A **Revista da Esmape Online** adota as recomendações de integridade científica que vedam a atribuição de autoria a ferramentas de Inteligência Artificial Generativa. O uso de IA no processo de pesquisa e redação deve seguir os seguintes critérios:

**6.1 Responsabilidade Autoral**: Os autores são totalmente responsáveis pelo conteúdo do artigo, incluindo a precisão fática, a ausência de plágio e a integridade das referências bibliográficas. Ferramentas de IA não podem ser listadas como autoras ou coautoras.

**6.2 Declaração Obrigatória**: Caso ferramentas de IA tenham sido utilizadas na coleta de dados, análise, tradução ou redação do texto, os autores devem declarar explicitamente o uso no momento da submissão.

**6.3 Transparência Metodológica**: O uso de IA para fins metodológicos, como análise de grandes volumes de dados, deve ser detalhado na seção de Materiais e Métodos no artigo.

**6.4 Restrições de Conteúdo**: É vedado o uso de IA para gerar resultados experimentais fictícios ou para manipular imagens científicas de forma a alterar seu significado original.

**6.5 Como e onde inserir o uso de IA no artigo**: Para que a norma seja cumprida no artigo, os autores devem incluir um parágrafo específico antes das referências:

**Declaração de Uso de IA**: "Durante a preparação deste artigo, o (s) autor (es) utilizou (aram) a ferramenta [NOME DA FERRAMENTA] para [FINALIDADE: Exemplo revisão gramatical / tradução / auxílio na codificação]. Após o uso da ferramenta, o (s) autor (es) revisou(aram) e editou(aram) o conteúdo conforme necessário e assume(m) total responsabilidade pelo texto final."

## 6 LISTA DE REFERÊNCIAS

A lista de referências ao final do artigo é obrigatória, mesmo que as obras já tenham sido citadas em nota de rodapé.

Recife, 11 de maio de 2026.

**DESEMBARGADORA DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA**

**Diretora-Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMape**

**Presidente do Conselho Editorial****Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados  
Programa de Aperfeiçoamento  
Edital nº 34/2026**

**A Exma. Des. Daisy Maria de Andrade Costa Pereira, Diretora-Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMape**, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos cursistas interessados, que os Juizes abaixo foram considerados aptos, nos termos do edital nº 20/2026, publicado no DJe 99/2026 em 30/04/2026, no curso **Letramento digital em inteligência artificial aplicada ao Judiciário - Módulo 1 - TURMA 8 - Trilha Inovação, Tecnologias e Inteligência Artificial (Programa ATUE)** realizado no período de **14 de maio de 2026**, ofertado pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMape, na modalidade **Ensino a distância**.  
Relação dos Juizes cursistas que foram considerados aptos:

ANA MARIA DA SILVA  
ANDREA DUARTE GOMES  
CARLA ADRIANA DE ASSIS E SILVA ARAUJO  
ELIZIONGERBER DE FREITAS  
FELIPE REIS DA SILVA  
IASMINA ROCHA  
JOAO BOSCO LEITE DOS SANTOS JUNIOR  
JULIO CEZAR SANTOS DA SILVA  
MARCOS FRANCO BACELAR  
MARCUS VINICIUS MENEZES DE SOUZA  
RENNATHA PEREIRA XAVIER PINTO  
ROMULO MACEDO BASTOS  
SAULO FABIANNE DE MELO FERREIRA  
THAIS MAIA SILVA  
THIAGO BALBI GUARAGNA  
WALDEMIRO DE ARAUJO LIMA NETO

Recife 19 de Maio de 2026

**Desa. Daisy Maria de Andrade Costa Pereira**  
Diretora-Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape